

Aprovado em 31/07/2025
Santo M. F. Rodrigues
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Projeto do Legislativo de Lei Nº 010/2025

“Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 8, localizada em frente à creche em construção, como Rua Sebastião Silvino da Silva (Basto Silvino), e dá outras providências.”

O vereador **Manoel Florentino de Medeiros Neto**, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta Casa Legislativa o projeto seguinte de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Sebastião Silvino da Silva (Basto Silvino)** a via pública situada na antiga Rua Projetada 8, no município de São José do Bonfim.

Parágrafo único – A referida via tem início em frente à creche em construção, servindo como ponto de referência para sua localização.

Art. 2º - A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear a memória do Sr. Sebastião Silvino da Silva, conhecido como Basto Silvino, cidadão ilustre e relevante para a comunidade local.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura fica responsável pela confecção e fixação da placa indicativa com o nome da via pública ora instituída.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica responsável por comunicar a nomeação da via pública aos órgãos competentes, incluindo os Correios, órgãos de trânsito, segurança pública e demais entidades necessárias, para as devidas atualizações cadastrais e administrativas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do vereador Manoel Florentino de Medeiros Neto, Câmara Municipal de São José do Bonfim. São José do Bonfim-PB, 22 de Julho de 2025


Manoel Florentino de Medeiros Neto
Vereador Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo nomear a via pública atualmente denominada Rua Projetada 8, situada em frente à creche em construção, no município de São José do Bonfim, como Rua Sebastião Silvino da Silva (Basto Silvino).

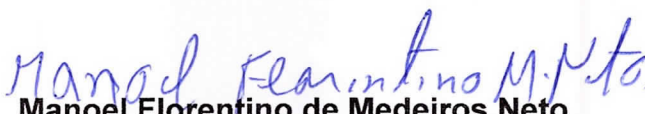
A proposta visa prestar uma justa homenagem ao Senhor Sebastião Silvino da Silva, carinhosamente conhecido como Basto Silvino, cidadão de notável respeito e reconhecimento popular em nosso município.

Basto Silvino era natural de Mãe d'Água e, há 65 anos, escolheu São José do Bonfim como seu lar, onde constituiu família e desenvolveu sua vida pessoal e comunitária. Ao longo dessas décadas, construiu uma trajetória marcada pela honestidade, humildade e solidariedade, sendo referência de cidadão íntegro e trabalhador.

Sua postura exemplar e seu espírito acolhedor o tornaram uma pessoa querida por todos, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos laços comunitários e para o bem-estar da população de São José do Bonfim.

Por todo esse legado, entendemos que dar seu nome a uma via pública é uma forma digna de reconhecer sua história e eternizar sua memória junto às futuras gerações de nosso município.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta homenagem justa e merecida.


Manoel Florentino de Medeiros Neto
Vereador Autor

Contato:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO BONFIM
A casa do povo!

Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br